DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 48/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva | Matrícula: 2377 / 1

E-mail: compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br | Telefone: (47) 3547-0483

1. Objeto:
Aquisição de 1 (uma) Fantasia de Papai Noel completa (composta por traje, barba/cabelo e luvas), nova e em perfeitas condições de uso, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.

2. Justificativa da necessidade:
A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, responsável pela gestão e desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais no município, realiza anualmente campanhas de natal e eventos comunitários voltados à população. A aquisição da fantasia de Papai Noel visa suprir a necessidade de figurino adequado para a realização dessas ações, garantindo a representação simbólica da data comemorativa de forma digna e atrativa.

A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

a) Promoção de eventos e ações sociais: A fantasia será utilizada em eventos oficiais da prefeitura, como a chegada do Papai Noel, distribuição de brinquedos e visitas a escolas e instituições, promovendo a alegria e o espírito natalino para crianças e famílias do município.

b) Continuidade e qualidade das ações públicas: A disponibilidade de um figurino próprio e em bom estado permite que a Administração Pública realize seus eventos de fim de ano com regularidade, sem a necessidade de aluguel recorrente ou improvisação, garantindo a boa imagem institucional.

c) Padrão de qualidade e durabilidade: Os itens adquiridos (fantasia, barba/cabelo e luvas) devem possuir qualidade comprovada e durabilidade, permitindo o uso em múltiplos eventos e o reaproveitamento nos anos seguintes, otimizando o investimento público.

Dessa forma, a contratação proposta atende diretamente às finalidades de integração social e valorização da comunidade escolar e geral, alinhando-se às políticas de bem-estar social no município de Braço do Trombudo/SC.

2.1. Justificativa da Escolha da Empresa

A empresa selecionada para o fornecimento da fantasia foi a TO BALE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.347.268/0001-57, estabelecida na Rua XV de Novembro, 525 - Centro, em Rio do Sul/SC, que apresentou a cotação mais vantajosa para o objeto pretendido, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação assegura a otimização dos recursos públicos, garantindo à Prefeitura a aquisição de itens de vestuário e caracterização de qualidade, adequados à finalidade institucional e de uso em eventos públicos, pelo menor custo possível, assegurando a proteção e o bem-estar da comunidade atendida.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fantasia Papai Noel. Confeccionada em veludo na cor vermelho Ferrari, acabamento branco. Jaleco em veludo com acabamento branco. Calça em veludo com cordão para ajuste. Cinto preto com fivela preta, sem trava, ajustado pelo próprio cinto. Gorro de Papai	und	1	R$ 270,00	R$ 270,00

	Noel.				
2	Barba e Cabelo.	und	1	R$ 100,00	R$ 100,00
3	Luva branca de papai noel.	und	1	R$ 32,00	R$ 32,00
Total					**R$ 402,00**

4. Grau de prioridade da compra:
Alta.

5. Estimativa de valor:
R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).
A empresa a serem contratadas será:
TO BALE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.347.268/0001-57.
A vigência estimada de 30 dias.

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de entrega máximo de cinco dias úteis, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução:
A entrega dos itens deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, Praça da Independência, 25, no horário comercial das 8h00 às 12h00 e das 13h00 ás 17h00.
Endereço: Praça da Independência, nº 25 - Fundos - Bairro Centro, Braço do Trombudo – SC, CEP 89178-000.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Educação
81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação será a Sra. Taissa Rubia Hoeltgebaum.
O responsável pela pesquisa de preços será a Sra. Larissa Santana Sell.
O fiscal responsável na Secretaria Municipal de Educação é a Sra. Sonia Mara da Silva .

Braço do Trombudo (SC), 13 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 13/11/2026 11:25:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 48/2026 (Secretaria de Educação)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **Aquisição de 1 (uma) Fantasia de Papai Noel completa (composta por traje, barba/cabelo e luvas), nova e em perfeitas condições de uso, para atender às demandas de eventos e ações sociais da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fantasia Papai Noel. Confeccionada em veludo na cor vermelho Ferrari, acabamento branco. Jaleco em veludo com acabamento branco. Calça em veludo com cordão para ajuste. Cinto preto com fivela preta, sem trava, ajustado pelo próprio cinto. Gorro de Papai Noel.	und	1	R$ 270,00	R$ 270,00
2	Barba e Cabelo.	und	1	R$ 100,00	R$ 100,00
3	Luva branca de papai noel.	und	1	R$ 32,00	R$ 32,00
Total					**R$ 402,00**

2.1. A planilha de valores máximos foi elaborada com base no menor preço obtido por meio de pesquisa de mercado local e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida contratação é de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo de comércio de artigos de vestuário, fantasias, artigos para festas e/ou correlatos, devendo fornecer produtos novos e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

3.2. Fornecer, pelo preço contratado, a fantasia de Papai Noel descrita neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, contemplando a entrega integral dos itens no endereço indicado.

3.3. Fornecer os produtos conforme especificações técnicas constantes na Ordem de Fornecimento e/ou Autorização de Fornecimento/Empenho, atendendo rigorosamente aos padrões de qualidade, durabilidade e adequação à finalidade institucional a que se destinam.

3.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, troca ou readequação dos produtos que apresentem não conformidade com as especificações contratuais, defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou qualquer irregularidade, sem qualquer ônus adicional à Administração, procedendo à substituição no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67
47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade e procedência dos produtos fornecidos, reservando ao Município o direito de recusar os produtos, total ou parcialmente, caso não satisfaçam aos padrões técnicos e de qualidade especificados neste Termo de Referência.

3.6. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante qualquer anormalidade verificada relacionada ao fornecimento, tais como indisponibilidade de estoque, atrasos na entrega ou impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

3.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de defeitos de fabricação, inadequação do produto ao fim especificado ou descumprimento das especificações técnicas contratadas, garantindo a substituição dos itens e sem prejuízo de indenização por eventuais perdas e danos.

3.8. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes do fornecimento (trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários, fretes, transportes, embalagens, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município ou qualquer vínculo empregatício entre este e os trabalhadores da CONTRATADA.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1. A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC, responsável pela gestão e desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais no município, realiza anualmente campanhas de natal e eventos comunitários voltados à população. A aquisição da fantasia de Papai Noel visa suprir a necessidade de figurino adequado para a realização dessas ações, garantindo a representação simbólica da data comemorativa de forma digna e atrativa.

4.2. A presente aquisição visa suprir necessidade essencial à realização de eventos oficiais, como a chegada do Papai Noel, distribuição de brinquedos e visitas a escolas e instituições, promovendo a alegria e o espírito natalino para crianças e famílias do município.

4.3. A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

a) Promoção de eventos e ações sociais: A fantasia será utilizada em eventos oficiais da prefeitura, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade.

b) Continuidade e qualidade das ações públicas: A disponibilidade de um figurino próprio e em bom estado permite que a Administração Pública realize seus eventos de fim de ano com regularidade, sem a necessidade de aluguel recorrente ou improvisação, garantindo a boa imagem institucional.

c) Padrão de qualidade e durabilidade: Os itens adquiridos devem possuir qualidade comprovada e durabilidade, permitindo o uso em múltiplos eventos e o reaproveitamento nos anos seguintes, otimizando o investimento público.

d) Valorização da comunidade: A aquisição de itens adequados reflete o compromisso da gestão municipal com a proteção, o bem-estar e a alegria da população, reconhecendo a importância de eventos comunitários para o desenvolvimento social.

4.4. Dessa forma, a contratação proposta atende diretamente às finalidades de integração social e valorização da comunidade, alinhando-se às políticas de bem-estar social no município de Braço do Trombudo/SC.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A empresa selecionada para o fornecimento da fantasia de Papai Noel foi a TO BALE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 85.347.268/0001-57, estabelecida na Rua XV de Novembro, 525 – Centro, CEP 89160-015, em Rio do Sul/SC, que apresentou a cotação mais vantajosa para o objeto pretendido, no valor total de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), conforme orçamento anexo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis à administração pública municipal.

5.2. A contratação, assim, assegura a otimização dos recursos públicos, garantindo à Prefeitura a aquisição de itens de vestuário e caracterização de qualidade, adequados à finalidade institucional e de uso em eventos públicos, pelo menor custo possível, assegurando o bem-estar da comunidade atendida.

6. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

6.1. O fornecimento da fantasia de Papai Noel, objeto deste contrato, será realizado de forma integral, conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade previamente definidos no Termo de Referência, devendo ser concluído no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

6.2. A entrega dos produtos deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos, podendo ser ajustados exclusivamente mediante justificativa aceita pela Administração e com anuência prévia e expressa das partes.

6.3. A CONTRATADA deverá respeitar integralmente as normas de confidencialidade, sigilo institucional e proteção de dados, sendo vedada a utilização ou divulgação de quaisquer dados ou informações a que tiver acesso em razão da execução contratual, sob as penas da lei.

6.4. Os produtos entregues deverão atender aos seguintes parâmetros mínimos:

6.4.1. Fornecimento em conformidade integral com as especificações técnicas, manuais do fabricante e demais diretrizes definidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.4.2. Observância obrigatória dos padrões de qualidade, durabilidade e adequação à finalidade institucional;

6.4.3. Respeito integral aos prazos e condições de entrega fornecidas pela CONTRATANTE.

6.5. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo fretes, embalagens, impostos, taxas e quaisquer outras despesas operacionais inerentes, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE qualquer repasse, complemento ou reembolso.

6.6. O descumprimento injustificado dos prazos de entrega, o fornecimento parcial, a entrega de produtos que não atendam aos padrões de qualidade ou especificações técnicas, bem como a recusa injustificada em substituir produtos não conformes, poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Termo de Referência.

6.7. O simples recebimento de faturas, notas promissórias, duplicatas ou quaisquer outros documentos de cobrança, sem a correspondente entrega dos produtos, conferência qualitativa e quantitativa, bem como a apresentação da respectiva nota fiscal e documentação fiscal, não será considerado para fins de liquidação da despesa e pagamento.

6.8. O pagamento somente será efetuado após a entrega completa dos produtos, conferência, aceitação formal e definitiva, acompanhados da nota fiscal correspondente e termo de recebimento, com a devida aprovação expressa do fiscal do contrato e da unidade requisitante.

6.9. A aprovação do recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ocultos, não conformidade com as especificações técnicas ou inadequação aos padrões de qualidade, resguardando-se ao Município todos os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e na legislação de licitações e contratos administrativos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo com diligência a quaisquer reclamações ou solicitações relacionadas à qualidade dos produtos fornecidos.

7.3. Fornecer integralmente a fantasia de Papai Noel na qualidade e especificações contratadas.

7.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, exceto mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. Substituir, corrigir ou complementar, às suas expensas, qualquer produto que apresentar vícios, defeitos de fabricação, não conformidade com as especificações contratuais ou inadequação aos padrões de qualidade, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação.

7.6. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à CONTRATANTE.

7.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos custos de sua proposta, inclusive quanto a variações de preços, impostos ou qualquer outro fator de risco de mercado, devendo absorvê-los integralmente.

7.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno e segurança patrimonial da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências das unidades públicas para a entrega dos produtos.

7.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos bens públicos ou a terceiros, decorrentes de defeitos nos produtos fornecidos, devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

7.10. Arcar com as despesas e multas decorrentes de qualquer infração de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou sanitária cometida por seus empregados ou prepostos quando da execução do objeto deste contrato.

7.11. Comunicar formalmente à CONTRATANTE, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade, tais como indisponibilidade de estoque ou situação de força maior que interfira no cumprimento dos prazos contratuais.

7.12. As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas às sanções descritas no artigo 156 da referida lei.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, incluindo especificações dos produtos e demais informações indispensáveis.

8.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regular entrega dos produtos, à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, bem como à apresentação da nota fiscal e termo de recebimento devidamente assinado.

8.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva entrega dos produtos, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, fixando prazo razoável para sua regularização.

8.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.

8.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto, a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.

9.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente fornecer o objeto, sob pena de suspensão do pagamento.

9.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi entregue em conformidade com as especificações contratuais, pelo fiscal designado.

9.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante na legislação vigente. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

9.6.1. O Imposto de Renda será retido pela Administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

10.1. O objeto da presente contratação qualifica-se como aquisição de bem comum (fantasia de Papai Noel), cujas especificações técnicas e padrões de qualidade são objetivamente mensuráveis e passíveis de detalhamento minucioso em Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XLIV, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A contratação será efetuada na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total da contratação situa-se abaixo do patamar legalmente estabelecido para contratação de bens de pequeno vulto.

10.3. Justifica-se a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total da contratação situa-se abaixo do patamar legalmente estabelecido para este tipo de bem, sendo a contratação direta realizada pela Prefeitura Municipal, que necessita do figurino para a realização de eventos e ações sociais.

10.4. A escolha do fornecedor será realizada com base no menor preço total ofertado, conforme pesquisa de mercado realizada previamente. A economicidade é plenamente atendida pela seleção da proposta mais vantajosa para os cofres públicos, com a qualidade necessária à finalidade institucional.

10.5. A dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é a hipótese legal que melhor se amolda ao presente caso. A empresa contratada — TO BALE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 85.347.268/0001-57 — foi selecionada por apresentar, dentre os fornecedores consultados em pesquisa de mercado, a proposta de menor preço total para o fornecimento integral do objeto, em estrita conformidade com as exigências previstas neste Termo de Referência. Desta forma, a Administração assegura o atendimento à necessidade pública com a máxima vantajosidade, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

11.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum.

11.3. O fiscal responsável na Secretaria Municipal de Educação é a Sra. Sonia Mara da Silva.

11.4. Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

11.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

12.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

12.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

12.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Vinculam este processo, independentemente de transcrição:

13.1.1. O Termo de Referência;

13.1.2. O Edital da Licitação;

13.1.3. A Proposta do Fornecedor;

13.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

13.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 13/11/2026 11:25:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Braço do Trombudo, 13 de novembro de 2026.

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FANTASIA DE PAPAI

Pesquisa realizada entre 12/11/2026 09:23:54 e 12/11/2026 10:16:17

Relatório gerado no dia 12/11/2026 10:16:35 (IP: 177.84.0.102)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCISO Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

Item 1

FANTASIA DE PAPAI NOEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 284,67 (un)	-	R$ 284,67	61,2%	R$ 284,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.568.433/0001-36 - MUNICIPIO DE AMAMBAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS	035684330000136-1-000065/2026	20/10/2026	R$ 310,00
2	MUNICIPIO DE IRATI / 985585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC	95990230000151-1-000147/2026	15/09/2026	R$ 274,00
Valor Unitário				**R$ 292,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	12/11/2026	R$ 270,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 270,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 274,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 284,67

Item 2

BARBA E CABELO DE PAPAI NOEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R$ 135,50 (un)	-	R$ 135,50	29,1%	R$ 135,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.241.980/0001-75 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	04241980000175-1-000068/2026	21/10/2026	R$ 166,50
2	92.451.152/0001-29 - MUNICIPIO DE PONTAO / 1 - Município de Pontão	92451152000129-1-000220/2026	07/10/2026	R$ 140,00

Valor Unitário	**R$ 153,25**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	12/11/2026	R$ 100,00	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 100,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 140,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 135,50

Item 3

LUVA DE PAPAI NOEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 45,30 (un)	-	R$ 45,30	9,7%	R$ 45,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.367.597/0001-32 - MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	02367597000132-1-000616/2025	18/11/2025	R$ 29,90

Valor Unitário **R$ 29,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.157.810/0001-60 - Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande	500599	04/08/2026	R$ 74,00

Valor Unitário **R$ 74,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	12/11/2026	R$ 32,00	Anexo 2

Valor Unitário **R$ 32,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,30

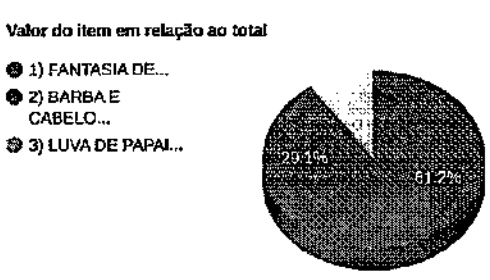

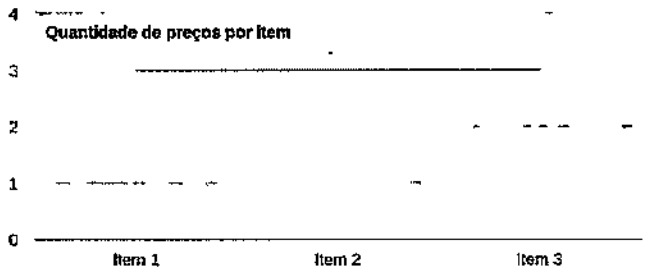

Valor Global: **R$ 465,47**

Detalhamento dos Itens

Item 1: FANTASIA DE PAPAI NOEL

Preço Estimado: R$ 284,67 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 284,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 284,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FANTASIA DE PAPAI NOEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 310,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.568.433/0001-36
Órgão: MUNICIPIO DE AMAMBAI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ELEMENTOS DECORATIVOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO - 2026, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA - SEDESC.
Descrição: **Roupa fantasia de Papai Noel em tecido de veludo e pelúcia branca.** - Roupa fantasia de Papai Noel em tecido de veludo e pelúcia branca.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 20/10/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 03568433000136-1-000065/2026
Lote/Item: 1/24
Consulta: Link Consulta
Homologação: 04/11/2026 00:00
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.143.100/0001-48 *VENCEDOR*	3D TON SOLUTIONS	R$ 310,00

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 274,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IRATI / 985585 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS ADULTAS COMPLETAS E KITS DE BECAS INFANTIL DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, APRESENTAÇÕES, FORMATURA E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Descrição: **FANTASIA DE PAPAI NOEL – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA COMPOSTA POR CALÇA, BLUSA/CASACO VERMELHO COM DETALHES BRANCOS, CINTO, GORRO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DO PERSONAGEM.** - FANTASIA DE PAPAI NOEL – TAMANHO ADULTO: FANTASIA COMPLETA COMPOSTA POR CALÇA, BLUSA/CASACO VERMELHO COM DETALHES BRANCOS, CINTO, GORRO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À CARACTERIZAÇÃO DO PERSONAGEM.
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 15/09/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 95990230000151-1-000147/2026
Lote/Item: 1/1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 15/09/2026 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.188.966/0001-60	18.188.966 GILMAR PIGOSSO	R$ 274,00

VENCEDOR

Endereço: 10A RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 456

Telefone: (49) 8417-6001

Email: gilmarpigosso@hotmail.com

Preço Manual 1 **R$ 270,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/11/2026

Produto: FANTASIA DE PAPAI NOEL

Fornecedor: 85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Item 2: BARBA E CABELO DE PAPAI NOEL

Preço Estimado: R$ 135,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 135,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 135,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BARBA E CABELO DE PAPAI NOEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 166,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.241.980/0001-75

Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA / 2863 - MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM

Objeto: [LICITANET] - Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Enfeites Natalinos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do Município de Itacoatiara/AM.

Descrição: **BARBA COM CABELO PARA PAPAI NOEL LONGA 40 CM E ENCARACOLADA DE FIO SINTÉTICO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL** - BARBA COM CABELO PARA PAPAI NOEL LONGA 40 CM E ENCARACOLADA DE FIO SINTÉTICO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 21/10/2026 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 04241980000175-1-000068/2026

Lote/Item: 1/8085276

Consulta: Link Consulta

Homologação: 03/11/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.094.501/0001-69 *VENCEDOR*	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R$ 166,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV BORBA, 1631	(92) 8140-6025	agerdanjr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 140,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.451.152/0001-29

Órgão: MUNICIPIO DE PONTAO / 1 - Município de Pontão

Objeto: Aquisição de materiais de artesanato, costura, bordado, crochê; pintura e demais insumos destinados à realização de oficinas socioeducativas, atividades coletivas e ações de convivência desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV pelo CRAS, visando ao desenvolvimento de habilidades, à criatividade, à autonomia, à socialização e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários

Descrição: **Pele para barba do papai noel** - Pele para barba do papai noel

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 07/10/2026 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 92451152000129-1-000220/2026

Lote/Item: 1/50

Consulta: Link Consulta

Homologação: 16/10/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: M

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.352.407/0001-80 *VENCEDOR*	TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	R$ 140,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Cachoeira do Sul	RUA FARROUPILHA, 241	(51) 3723-0100

Preço Manual 1 **R$ 100,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/11/2026

Produto: BARBA E CABELO DE PAPAI NOEL

Fornecedor: 85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Comprovante: Anexo 2

Item 3: LUVA DE PAPAI NOEL

Preço Estimado: R$ 45,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 45,30	Média dos Preços Obtidos: R$ 45,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA DE PAPAI NOEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,90**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.367.597/0001-32
Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE / 10 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE FANTASIAS E ENFEITES DE NATAL, PARA DECORAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO.
Descrição: LUVA PAPAI NOEL - LUVA PAPAI NOEL
Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 18/11/2025 16:14
Modalidade: Dispensa
Critério de Julgamento: Menor preço
SRP: NÃO
Identificação: 02367597000132-1-000616/2025
Lote/Item: 1/6
Consulta: Link Consulta
Homologação: 18/11/2025 00:00
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.299.218/0001-51 *VENCEDOR*	PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 29,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNE 27, SN	(61) 3354-5411	pontodoartesao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 74,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.157.810/0001-68
Órgão: Prefeitura Municipal de Tabuleiro Grande
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de aviamentos, tecidos, itens de decoração e outros insumos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Turismo e Juventude, Educação, Saúde e Saneamento e...
Descrição: **Fantasia de papai Noel tamanho único** - Fantasia de papai Noel tamanho único
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 04/08/2026 08:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 500589
Lote/Item: 1/97
Ata: Link Ata
Consulta: Link Consulta
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.599.190/0001-66 *VENCEDOR*	D F DE S SILVA	R$ 37,48

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Pau dos Ferros	PRACA DA MATRIZ, 33	(84) 3314-2845	lojabazaralternativo@gmail.com

63.721.909/0001-59	63.721.909 MARIA EDUARDA DIAS MOTA UF endereço: PA	R$ 74,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.055.890/0001-68	54.055.890 JULIANY DOS SANTOS MEDEIROS SILVA	R$ 75,00

Endereço:

,

Preço Manual 1 **R$ 32,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 12/11/2026

Produto: LUVA DE PAPAI NOEL

Fornecedor: 85.347.268/0001-57 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Comprovante: Anexo 2

`

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO! - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e única.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 12/11/2026 10:15:31
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://pncp.gov.br/app/
Data: 12/11/2026 09:29:50
Acessar a fonte aqui

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (05.347.268/0001-57)
Data: 12/11/2026 10:16:17

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - FANTASIA DE PAPAI NOEL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	67.143.100/0001-48	R$ 310,00	R$ 310,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 310.00
2. **Valor Calculado:** R$ 310,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.188.966/0001-60	R$ 274,00	R$ 274,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 274.00
2. **Valor Calculado:** R$ 274,00

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	85.347.268/0001-57	R$ 270,00	R$ 270,00

1. **Valor:** R$ 270,00

Item 2 - BARBA E CABELO DE PAPAI NOEL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	35.094.501/0001-69	R$ 166,50	R$ 166,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 166.50
2. **Valor Calculado:** R$ 166,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.352.407/0001-80	R$ 140,00	R$ 140,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 140.00
2. **Valor Calculado:** R$ 140,00

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	85.347.268/0001-57	R$ 100,00	R$ 100,00

1. **Valor:** R$ 100,00

Item 3 - LUVA DE PAPAI NOEL:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.599.190/0001-66	R$ 37,58	R$ 37,48
2	63.721.909/0001-59	R$ 1.000.000,00	R$ 74,00
3	54.055.890/0001-68	R$ 75,00	R$ 75,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 74.00
2. **Valor Calculado:** R$ 74,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	01.299.218/0001-51	R$,29,90	R$ 29,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.90
2. **Valor Calculado:** R$ 29,90

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	85.347.268/0001-57	R$ 32,00	R$ 32,00

1. **Valor:** R$ 32,00

Anexo 2

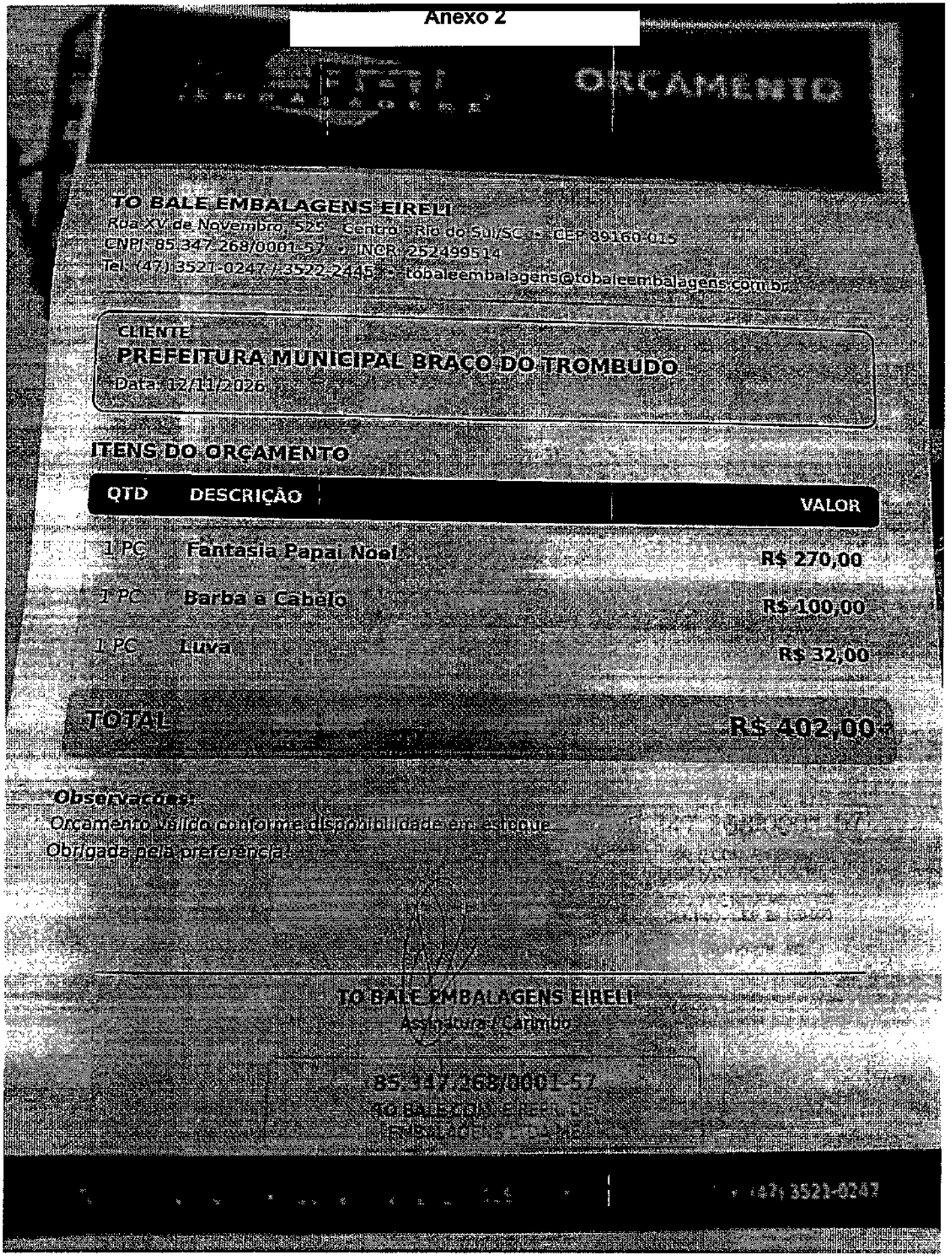

ORÇAMENTO

TO BALE EMBALAGENS EIRELI
Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Rio do Sul/SC - CEP 89160-015
CNPJ: 85.347.268/0001-57 - INCR: 252499514
Tel: (47) 3521-0247 / 3522-2445 - tobaleembalagens@tobaleembalagens.com.br

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO
Data: 12/11/2026

ITENS DO ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1 PC	Fantasia Papai Noel	R$ 270,00
1 PC	Barba e Cabelo	R$ 100,00
1 PC	Luva	R$ 32,00
	TOTAL	**R$ 402,00**

Observações:
Orçamento válido conforme disponibilidade em estoque
Obrigada pela preferência!

TO BALE EMBALAGENS EIRELI
Assinatura / Carimbo

85.347.268/0001-57
TO BALE EMBALAGENS EIRELI
EMBALAGENS

(47) 3521-0247

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA SANTANA SELL
Data: 12/11/2026 11:46:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORÇAMENTO

TO BALE EMBALAGENS EIRELI
Rua XV de Novembro 1525 - Centro - Rio do Sul/SC - CEP 89160-015
CNPJ: 85.347.268/0001-57 - INCR: 252499514
Tel: (47) 3521-0247 / 3522-2445 - tobaleembalagens@tobaleembalagens.com.br

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL BRAÇO DO TROMBUDO
Data: 12/11/2026

ITENS DO ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1 PÇ	Fantasia Papai Noel	R$ 270,00
1 PÇ	Barba e Cabelo	R$ 100,00
1 PÇ	Luva	R$ 32,00

TOTAL **R$ 402,00**

Observações:
Orçamento válido conforme disponibilidade em estoque.
Obrigada pela preferência!

TO BALE EMBALAGENS EIRELI
Assinatura / Carimbo

85.347.268/0001-57
TO BALE EMBALAGENS EIRELI

TO BALE EMBALAGENS

Adicionar à lista

Ontem

Ano que vem vamos querer de coelho da p

0:18 11:42

As certidões

Vou precisar do con

Documento do responsável pe

Modelo Declarações al (3).docx
DOCX • 625 KB

essa declaraçã

0:05 11:42

PREF.jpg
JPG • 230 KB

17:25

PREF.jpg
JPG • 230 KB

17:26

Hoje

Digite uma mensagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
85.347.268/0001-57 **MATRIZ**		**15/07/1992**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**15/07/1992**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TO BALE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	**525**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-015	**CENTRO**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOBALEEMBALAGENS@TOBALEEMBALAGENS.COM.BR	**(47) 3521-0247**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2026** às **08:44:50** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.347.268/0001-57
Razão social: TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 525 SALA 01/ CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2026 a 09/12/2026

Certificação Número: 2026111004560555681420

Informação obtida em 13/11/2026 08:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
83412/2026
Emissão em 13/11/2026

Nome: 577561 - TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ: 85.347.268/0001-57
Rua: RUA XV DE NOVEMBRO N°: 525
Complemento: SALA 01
CEP: 89.160-015 Bairro: CENTRO Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de novembro de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.347.268/0001-57**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140527917281**
Data de emissão:	**12/11/2026 13:38:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/05/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/11/2026 08:46:42

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

Documento eletrônico assinado pelos signatários listados abaixo, na forma do artigo 225-B, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

✔ **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** (CNPJ 82.***.310/****-**)
13/11/2026 - 08:46:42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 85.347.268/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:40 do dia 11/11/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2027.
Código de controle da certidão: **F9D8.CC49.47AB.7F22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7928716
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Raiz do CNPJ: 85.347.268
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 11:49 de 13/11/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.347.268/0001-57
Certidão nº: 96354772/2026
Expedição: 13/11/2026, às 08:49:22
Validade: 12/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.347.268/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TANIA MARIA HINCKEL**

CPF/CNPJ: **311.149.629-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:54:25 do dia 13/11/2026 , com validade até o dia 13/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1p8J2u8noeHosXEoGVAG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **85.347.268/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:44 do dia 13/11/2026 , com validade até o dia 13/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uZSAzpUpDlaaOY5l5iih

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2026 08:56:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ: **85.347.268/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

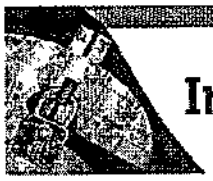

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2026 às 12:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 85.347.268/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle QGGO.5JXR.K8RM.QJ05 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/11/2026 às 08:56, que **TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: **85.347.268/0001-57, NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **13/12/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código LJWL20261113085626
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL EM EIRELI

TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP

CNPJ – 85.347.268/0001-57

NIRE 42201585841

Pelo presente instrumento particular, **TÂNIA MARIA HINCKEL,** brasileira, natural de Ituporanga/SC, solteira, nascida em 10/03/1959, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 803.830 (SSP-SC), CPF nº 311.149.629-53, residente e domiciliada na Avenida Oscar Barcelos, nº 455, Apto 202, Edifício Luiz XV, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-027; única sócia componente da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP"**, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 525, Sala 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-015, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201585841 em 14/07/1992, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) – Fica transformada esta Sociedade Empresarial Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **"TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP",** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª) – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI - **TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP.**

Cláusula 3ª) - Fica fazendo parte desta alteração, o Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo especificado.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

TÂNIA MARIA HINCKEL, brasileira, natural de Ituporanga/SC, solteira, nascida em 10/03/1959, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 803.830 (SSP-SC), CPF nº 311.149.629-53, residente e domiciliada na Avenida Oscar Barcelos, nº 455, Apto 202, Edifício Luiz XV, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-027, resolve constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) - A empresa adotará o nome empresarial de **TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP,** e tem sua sede na Rua XV de Novembro, nº 525, Sala 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.160-015; podendo por deliberação da titular criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior.

Cláusula 2ª) - O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato com o acervo da sociedade transformada **TO BALE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP,** NIRE 42201585841 - CNPJ nº 85.347.268/0001-57.

Titular	Valor R$
TÂNIA MARIA HINCKEL	R$ 100.000,00

Cláusula 3ª) - A EIRELI tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **Comércio varejista e atacadista de produtos descartáveis, de artigos para festas, artigos de armarinho, artigos escolares, de escritório e de papelaria, e de produtos para uso doméstico e higiênico-sanitário, tais como: guardanapos, papel toalha, lenços, papel-higiênico, copos, pratos, bandejas, talheres, embalagens (inclusive para alimentos preparados), grampeadores, perfuradores, rotuladores, enfeites, laços, fantasias infantis, e artigos decorativos.**

Cláusula 4ª) - A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1992.

Parágrafo Único – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, podendo a titular deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 5ª) - A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde, exclusivamente, pela integralização do capital.

Cláusula 6ª) - A administração da EIRELI será exercida pela titular **TÂNIA MARIA HINCKEL** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em interesses e direitos da EIRELI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª) - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª) - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela titular.

Parágrafo Único – A critério da titular e no atendimento de interesses da própria EIRELI, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 9ª) – A EIRELI poderá distribuir lucros à sua titular em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Cláusula 10ª) - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª) - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à sua titular.

Cláusula 12ª) - A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, titular ou não.

Cláusula 14ª) - Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul/SC, 11 de Agosto de 2017.

Tânia Maria Hinckel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2017 SOB Nº: 42600351143
Protocolo: 17/089106-2, DE 31/08/2017

TO BALE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

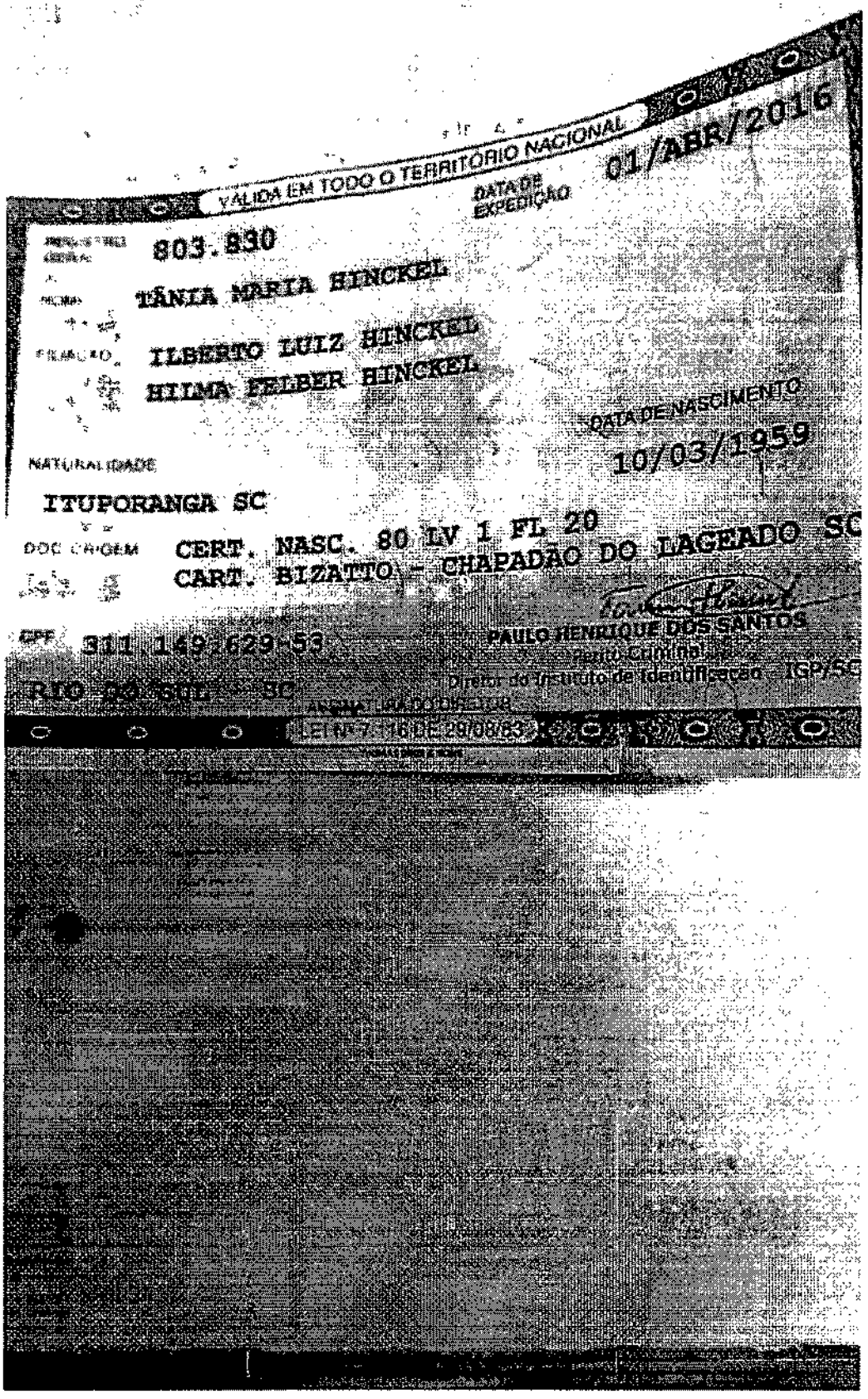
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2016
803.830
TÂNIA MARIA HINCKEL
ILBERTO LUIZ HINCKEL
HILMA FELBER HINCKEL
DATA DE NASCIMENTO
10/03/1959
NATURALIDADE
ITUPORANGA SC
DOC. ORIGEM CERT. NASC. 80 LV 1 FL 20
CART. BIZATTO - CHAPADÃO DO LAGEADO SC
CPF 311.149.629-53
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO

Prefeitura de
BRAÇO DO TROMBUDO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ representada pelo(a) Sr(a) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo;

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Cidade), 12 de Maio de 2024

